Boletim de Serviços Eletrônico em 19/04/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2023 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: MÚSICAS E SEU ENSINO: FORMAÇÃO MUSICAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus Itapipoca*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **24 de abril a 02 de maio de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Músicas e seu ensino: Formação musical para professores da Educação Básica.**

1.DAS FINALIDADES

- 1.1A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2 São objetivos específicos do curso:

Desenvolver o conhecimento básico da música, de seus elementos estruturantes e de suas técnicas;

Desenvolver a técnica da voz: a respiração, tensão e distensões, comunicação e musicalidade;

Despertar a audição e percepção musical;

Conhecer as principais concepções, conceitos e práticas da Educação Musical na contemporaneidade;

Conhecer alguns métodos e metodologias para o ensino da música na Educação Básica; Conhecer um pouco da história da música brasileira e seus principais gêneros e estilos musicais.

2 DA OFERTA DAS VAGAS

- 2. 1 Serão ofertadas 15 vagas, distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1Número de vagas para a comunidade externa: 10
 - 2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 5
- 2. 2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.
- 2. 3 A mesma quantidade de vagas (15) será disponibilizada para o Cadastro de Reserva, distribuída de maneira semelhante à descrita nos subitens 2.1.1 e 2.1.2

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Docentes da educação básica com diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento e/ou que esteja atuando na Educação Básica.

4 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição e envio dos documentos exigidos através do envio do Formulário de Inscrição Eletrônico (disponível no link https://forms.gle/Ptc4aVNJ7wMDGXMY9) que deverá ser devidamente preenchido, no período de 24 de abril a 02 de maio de 2023 (ou até as vagas do Cadastro de Reserva serem totalmente preenchidas, o que pode vir a ocorrer antes da data pré estabelecida).
 - 4. 2 O candidato deverá trazer documentação original e fotocópia no dia da primeira aula do curso no dia **04 de maio de 2023**, sem prorrogação. As fotocópias da documentação ficarão retidas no IFCE *Campus Itapipoca*.
 - 4. 2.1 São documentos exigidos para efetivação da matrícula no dia da primeira aula em 04 de maio de 2023:

1 of 3

Documento de identificação com foto (original e fotocópia); CPF (original e fotocópia); Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); Diploma de Graduação comprovando Licenciatura (ou comprovação de que atua na Educação Básica);

- 4. 3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus Itapipoca* nesta Chamada Pública, das quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4. 4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4. 5 O IFCE Campus Itapipoca não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5. 1 O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5. 2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Itapipoca convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5. 3 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 03 de maio de 2023 nos seguintes locais:

Sítio eletrônico: https://ifce.edu.br/itapipoca

5. 4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do *Campus Itapipoca*.

6 DAS MATRÍCULAS

- 6. 1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6. 2 Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6. 3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7 DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7. 1 O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de dois meses, durante o período de 04 de maio de 2023 a 06 de julho de 2023.
- 7. 2 Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Itapipoca, nos seguintes dias e horários: Quintas-feiras, das 18h15 às 21h45

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8. 1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8. 2 Durante o curso, serão ministradas as seguintes disciplinas:

Técnica Vocal e Teoria Musical História da Música Brasileira Linguagem e Estruturação Musical Metodologia do Ensino de Música

8. 3 Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9 DO CALENDÁRIO

2 of 3 19/04/2023, 17:41

9. 1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	20 de abril de 2023
	24 de abril a 02 de maio de 2023
Período de inscrição	(ou até as vagas do Cadastro de Reserva serem totalmente preenchidas, o que pode vir a ocorrer antes do dia 03 de maio)
Divulgação dos candidatos classificados	03 de maio de 2023
Início das aulas	04 de maio de 2023
Previsão de término das aulas	06 de julho de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10. 1 Ao Campus Itapipoca reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10. 2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus Itapipoca*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus Itapipoca*.
- 10. 3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus Itapipoca*.
- 10. 4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

FAUSTO FAUSTINO DA SILVA IFCE *campus* Itapipoca Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Faustio da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 19/04/2023, às 16:48, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4807589 e o código CRC 3A8D83DE.

23812.000748/2023-58 4807589v5

3 of 3